

PROJETO DE LEI Nº ____ __/ 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Agrícola do Povoado do Cobreiro, com sede e foro no município de Iramaia, Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Agrícola do Povoado do Cobreiro - ASCAPC, com sede e foro no município de Iramaia, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025

Marquinho Viana

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária e Agrícola do Povoado do Cobreiro – ASCAPC, com sede e foro no Município de Iramaia, Estado da Bahia, situada na Avenida Cobreiro nº 94, Zona Rural, CEP 46.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.411.040/0001-00, criada em 26 de outubro de 2021, legalmente constituída, é uma associação civil, autônoma, de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos.

A ASCAPC realiza um relevante e elogiável trabalho social, colabora para melhoria considerável na qualidade de vida dos moradores do município de Iramaia, através de atividades que tem como objetivo principal fortalecer, promover e integrar os associados agrícolas, buscar soluções para os diversos problemas existentes, criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras.

É imprescindível e justo que seja aprovado o projeto de lei que torna a Associação Comunitária e Agrícola do Povoado do Cobreiro, em entidade de Utilidade Pública, para que possa usufruir dos benefícios previstos em lei, ampliando assim seu poder de atuação diante da sociedade Iramaiense.

Diante do exposto, peço apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025

Marquinho Viana

Deputado Estadual